



RESOLUÇÃO Nº 07/2025/CMAS

Aprova a utilização de recursos referentes a Medida Provisória nº 1.218/24 de acordo com Decreto Executivo de nº 63/25 que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por tempestades locais convectivas como chuvas intensas.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária, via Meet em 20 de junho de 2025, às 14h, conforme ata nº 227.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a utilização de recursos através da Medida Provisória de nº 1.218/24 a qual será utilizada para atendimento imediato e prioritário de famílias e indivíduos atingidos. Visando a aquisição de lanches e refeições; compra de materiais de higiene e limpeza, roupas de cama e cobertores às pessoas acolhidas em abrigos emergenciais ou residências provisórias.

§1º - Com os recursos disponíveis na Proteção social Especial de R\$ 20.918,00 e Proteção Social Básica R\$ 58.315,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 20 de junho de 2025.

Andréia Silva
Presidente do CMAS